



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 23090.015792/2020-11

Notebooks de Baixo Desempenho para Uso em Estudo Remoto Emergencial

Lavras, julho de 2020

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
24/07/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Equipe de Contratação

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

Figura 1: Matriz de Probabilidade x Impacto

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da

matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1/2019.

2 – RELAÇÃO DE RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
1	Atraso na finalização do processo licitatório.	Planejamento da Contratação	15	10	150
2	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
3	Interrupção da prestação dos serviços por motivos diversos (falência da empresa, registro negativo no SICAF ou não atender todas as exigências do Termo de Referência)	Gestão da Ata de Registro de Preços	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

3 – RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Atraso na finalização do processo licitatório.			
	Probabilidade:	Alta			
	Impacto:	Médio			
	Dano 1:	Estudantes não poderão realizar o estudo remoto.			
	Tratamento:	Mitigar			
	Id	Ação Preventiva			Responsável

	1	Priorizar a elaboração e conclusão do processo, contemplando, minuciosamente, todos os requisitos necessários.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Conseguir fonte de recurso para fomentar o acesso dos estudantes a internet.	PROGRAD / PROPLAG

Risco 02	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.		
	Probabilidade:	Média		
	Impacto:	Médio		
	Dano 1:	Atraso na contratação, prejudicando a formação educacional dos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica.		
	Tratamento:	Mitigar		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
		2	Observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
		Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 03	Risco:	Interrupção da prestação dos serviços por motivos diversos (falência da empresa, registro negativo no SICAF ou não atender todas as exigências do Termo de Referência)
	Probabilidade:	Baixa

Impacto:		Médio	
Dano 1:		Não atendimento das necessidades estudantis por parte da população socioeconomicamente vulnerável.	
Tratamento:		Mitigar	
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Acompanhamento mensal das certidões da empresa no SICAF		Equipe de Fiscalização de Contrato
2	Fiscalização rotineira da execução do Ata de Registro de Preços.		Equipe de Fiscalização de Contrato
Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Notificar a Autoridade Competente para abertura de processo administrativo sancionatório contra a empresa contratada.		Equipe de Fiscalização de Contrato
2	Abertura de Processo Administrativo Sancionatório.		Equipe de Fiscalização de Contrato

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes à fase gestão da Ata de Registro de Preços serão acompanhados pelo servidor responsável designado pela Área de T.I.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 01/2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, a Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras por meio da Portaria/PROPLAG nº 196, de 18 de junho de 2020, alterada com Portaria/PROPLAG nº 198, de 19 de junho de 2020, alterada com Portaria/PROPLAG nº 250, de 15 de julho de 2020.

<p>_____ Integrante Requisitante Lucas Amaral de Melo SIAPE: 1625262</p>	<p>_____ Integrante Técnico Lucas Timóteo da Silva SIAPE: 1630051</p>
---	--

<p>_____ Integrante Técnico Rafael Chaves Alem Martins SIAPE: 2246220</p>	<p>_____ Integrante Administrativo Clayton Ferreira Santos SIAPE: 1311618</p>
--	--